



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 1399/2021 DE 30/12/2021.**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE CONTRATAÇÕES  
TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.958/2020, de 29/12/2020,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 3.958, de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos